



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 09 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre alteração da resolução nº 02/2011 que institui Programa de Estágio para Estudantes do Ensino Médio, Técnico e Superior no âmbito da Câmara Municipal de Anchieta-ES, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado o dispositivo previsto no artigo 6º da Resolução nº 02/2011 que passa neste momento a ter a seguinte redação:

“**Art. 6º** As vagas de estágio são em número de 28 (vinte e oito).”

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 09 de abril de 2012.



DALVA DA MATTA IGREJA

PRESIDENTE